

Proc. TC-007.570/2012-0
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Pedido de Reexame
Exame de Admissibilidade

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Inicialmente, registro que estou atuando provisoriamente nestes autos em substituição ao senhor Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, que se encontrava em licença até o dia 5 de julho de 2022, nos termos do inciso I do art. 2.º da Portaria – MP/TCU n.º 05 de 07/10/2020 e do inciso I do art. 204 da Lei Complementar n.º 75/1993.

Manifesto-me de acordo com a proposta oferecida pela Unidade Técnica.

Ministério Público de Contas, 2 de agosto de 2022.

Cristina Machado da Costa e Silva
Procuradora-Geral